



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2319 /2021

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27 /2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2319 /2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

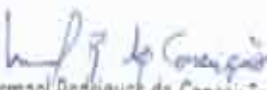
O presente Processo trata da contratação da empresa CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ n.º 19.892.642/0001-70, com endereço na Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, 7280 – Fragata - Pelotas - RS, representada pelo Sr. Marcelo Vanzela RG 2879517SSP SC, CPF 020.922.579-35, prestação do serviço de inspeções com a emissão de laudos de vistoria técnica nos veículos do transporte escolar que possuem as seguintes placas: Kombi ISD-9962; Kombi ISR-5287; Kombi ISD-9967; Kombi ISI-9441; Micro ônibus IZE-4H14; Micro ônibus IZK-3J83; Micro ônibus IZK-4A03; Micro ônibus IOY-7953; Micro ônibus IYW-9807; Ônibus ISH-0475; Ônibus ITI-8228; Ônibus IUO-8377 e Ônibus IAV-5374. O valor total da contratação é de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Educação, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 19 de agosto de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858/9





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2319/2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ n.º 19.892.642/0001-70, com endereço na Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, 7280 – Fragata - Pelotas - RS, representada pelo Sr. Marcelo Vanzela RG 2879517SSP SC, CPF 020.922.579-35, prestação do serviço de inspeções com a emissão de laudos de vistoria técnica nos veículos do transporte escolar que possuem as seguintes placas: Kombi ISD-9962; Kombi ISR-5287; Kombi ISD-9967; Kombi ISI-9441; Micro ônibus IZE-4H14; Micro ônibus IZK-3J83; Micro ônibus IZK-4A03; Micro ônibus IOY-7953; Micro ônibus IYW-9807; Ônibus ISH-0475; Ônibus ITI-8228; Ônibus IUO-8377 e Ônibus IAV-5374. O valor total da contratação é de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais).

Herval, 19 de agosto de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

PUBLICAÇÃO 7
Período: 19/08
à 24/08/21
LOCAL: MURAL PREFEITURA
Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-6



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

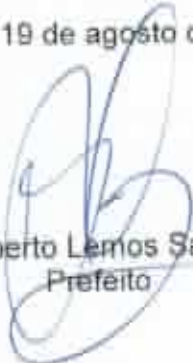
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2319 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 19.892.642/0001-70, com endereço na Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, 7280 – Fragata - Pelotas - RS, representada pelo Sr. Marcelo Vanzela RG 2879517SSP SC, CPF 020.922.579-35, prestação do serviço de inspeções com a emissão de laudos de vistoria técnica nos veículos do transporte escolar que possuem as seguintes placas: Kombi ISD-9962; Kombi ISR-5287; Kombi ISD-9967; Kombi ISI-9441; Micro ônibus IZE-4H14; Micro ônibus IZK-3J83; Micro ônibus IZK-4A03; Micro ônibus IOY-7953; Micro ônibus IYW-9807; Ônibus ISH-0475; Ônibus ITI-8228; Ônibus IUO-8377 e Ônibus IAV-5374.

O valor total da contratação é de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais).

Herval, 19 de agosto de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 24/08
à 24/09/21
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ n.º 19.892.642/0001-70, com endereço na Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, 7280 – Fragata - Pelotas - RS, representada pelo Sr. Marcelo Vanzela RG 2879517SSP SC, CPF 020.922.579-35, prestação do serviço de inspeções com a emissão de laudos de vistoria técnica nos veículos do transporte escolar que possuem as seguintes placas: Kombi ISD-9962; Kombi ISR-5287; Kombi ISD-9967; Kombi ISI-9441; Micro ônibus IZE-4H14; Micro ônibus IZK-3J83; Micro ônibus IZK-4A03; Micro ônibus IOY-7953; Micro ônibus IYW-9807; Ônibus ISH-0475; Ônibus ITI-8228; Ônibus IUO-8377 e Ônibus IAV-5374.

O valor total da contratação é de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Educação

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídico - PJ

Fonte de Recurso: MDE

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 113 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ n.º 19.892.642/0001-70, com endereço na Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, 7280 – Fragata - Pelotas - RS, representada pelo Sr. Marcelo Vanzela, RG 2879517SSP SC, CPF 020.922.579-35, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de inspeções com a emissão de laudos de vistoria técnica nos veículos do transporte escolar que possuem as seguintes placas: Kombi ISD-9962; Kombi ISR-5287; Kombi ISD-9967; Kombi ISI-9441; Micro ônibus IZE-4H14; Micro ônibus IZK-3J83; Micro ônibus IZK-4A03; Micro ônibus IOY-7953; Micro ônibus IYW-9807; Ônibus ISH-0475; Ônibus ITI-8228; Ônibus IUO-8377 e Ônibus IAV-5374.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Educação

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ

Fonte de Recurso: MDE

CLÁUSULA QUARTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma,

Herval, 24 de agosto de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Marcelo Vanzela
Represt. da empresa
Central MS de Inspeções
Veiculares Ltda



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º355, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA O SERVIDOR ANTONIO CARLOS
COSTA LIMA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor ANTONIO CARLOS COSTA LIMA, para fiscalizar o Contrato com CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ n.º 19.892.642/0001-70, com endereço na Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, 7280 – Fragata - Pelotas - RS, referente ao serviço de inspeções a ser realizado nos veículos do transporte escolar, conforme MI 578/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de agosto de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Memorando 578/2021

Responder apenas via 1Doc



Danielém M. **SME**

Para

SME - Secretaria...

CC:

A/C Edisa D.

7 setores envolvidos

SME

SMA

SMF

SMF-DC

GP

SMA-DTM

SMA-J

12/08/2021 14:51

Contratação

Recurso: MDE

Solicito a contratação da empresa **Central Inspeções** para inspeção nos veículo do transporte escolar (conforme placa relacionadas abaixo), no valor de R\$ 3.640,00

Kombi ISD-9962, Kombi ISR-5287, Kombi ISD-9967, Kombi ISI-9441, Micro ônibus IZE -4H14, Micro ônibus IZK-3J83, Micro ônibus IZK-4A03, Micro ônibus IQY-7953, Micro ônibus IYW-9807, Ônibus ISH-0475, Ônibus ITI-8228, Ônibus IJO-8377 e Ônibus IAV-5374.

Justificativa: A empresa Central Inspeções é a única habilitada para prestar esse serviço em nossa região, conforme exigências do DETRAN/RS, conforme portaria 090/2021.

Danielém Soares M.

[Edicao...00210812_141947.pdf](#) (1,11 MB)

3 downloads

[Organograma_Acreditacao_BIMETRO.pdf](#) (94,93 KB)

1 download

[Organograma_Acreditacao_BIMETRO_2.pdf](#) (144,80 KB)

1 download

[PORTARIA DETRAN RS N. 090-2021- Detran_RS.pdf](#) (85,64 KB)

1 download

Quem já visualizou? 40 pessoas

Visto 33 vezes

12/08/2021 14:51:50

Danielém Soares Marques **SME** assinou digitalmente **Memorando 578/2021** com o certificado DANIELEM SOARES MARQUES CPF 036.034.880-75 conforme MP nº 2.200-070/1

12/08/2021 15:15:49

Edisa Cabreira da Silveira **SME** assinou digitalmente **Memorando 578/2021** com o certificado EDISA CABREIRA DA SILVEIRA CPF 529.647.790-15 conforme MP nº 2.200-070/1

5 Despachos não lidos



Despacho 1- 578/2021

12/08/2021 15:16

(Encaminhado)

Edisa Cabreira da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Edisa S. 

CC

Quem já visualizou? 

12/08/2021 15:38:03

Danielem Soares Marques  arquivou**Despacho 2- 578/2021**

13/08/2021 16:17

(Encaminhado)

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.
Tipo de Licitação: Dispensa.

Éberson M. 

CC

At.te,

Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração

Quem já visualizou? 

13/08/2021 16:17:31

Éberson da Rosa Madruga  arquivou.

13/08/2021 16:17:31

Éberson da Rosa Madruga  parou de acompanhar

13/08/2021 16:17:50

Éberson da Rosa Madruga  assinou digitalmente **Memorando 2- 578/2021** com o
certificado **ÉBERSON DA ROSA MADRUGA** CPF 997.441.980-87 conforme MF nº 2.200/2001

13/08/2021 16:22:44

Danielem Soares Marques  arquivou**Despacho 3- 578/2021**

13/08/2021 18:46

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade
orçamentária e para classificação da despesa.

Luiz S. 

CC

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 

13/08/2021 18:46:16

Luiz Antônio Saraiva [SME] assinou digitalmente Memorando 3- 578/2021 com o certificado
LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.008.740-38 conforme MP nº 2.206-2/2011

13/08/2021 18:46:17 Luiz Antônio Saraiva [SME] arquivou

13/08/2021 18:46:17 Luiz Antônio Saraiva [SME] parou de acompanhar

16/08/2021 06:27:03 Danielel Soares Marques [SME] arquivou

Despacho 4- 578/2021

16/08/2021 14:01

(Encaminhado)

Mônica M. [SME-DC]

[SME - Secretaria...]

A/C Edna S
CC

Saldo orçamentário insuficiente na conta 545, solicitar suplementação de outra conta ou requerer nova fonte de recurso.

Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 0 pessoas

Despacho 5- 578/2021

16/08/2021 14:45

(Respondido)

Danielem M. [SME]

[SME-DC - Departa...]

A/C Mônica M.
CC

Solicito redução da conta 3791 e suplementação na conta 3536.

Danielem Soares M.

Quem já visualizou? 0 pessoas

16/08/2021 14:45:52 Danielel Soares Marques [SME] arquivou

17/08/2021 09:17:54 Danielel Soares Marques [SME] retirou para resolução

Despacho 6- 578/2021

17/08/2021 09:19

(Respondido)

Danielem M. [SME]

[SME-DC - Departa...]

A/C Mônica M.
CC

Solicito redução da conta 3791 e suplementação na conta 545.

Danielem Soares M.

Quem já visualizou?

3 pessoas

17/08/2021 09:19:50

Danielem Soares Marques **SME** arquivou**Despacho 7- 578/2021**

17/08/2021 09:25

(Encaminhado)

Encaminhamento despesa orçamentária nº 874, para autorizar emissão de empenho.

Monica M.

SMF-DC**GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou?

3 pessoas

17/08/2021 09:25:20

Monica de Freitas Martins **SMF-DC** solicitou a assinatura de **Ildo Roberto Lemos Salaberry** em Despacho 7- 578/2021**Assinado**

17/08/2021 09:25:28

Monica de Freitas Martins **SMF-DC** assinou digitalmente **Memorando 7- 578/2021** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 995.460.350-04 conforme MP nº 2.200/2001.

17/08/2021 09:25:44

Monica de Freitas Martins **SMF-DC** arquivou.

17/08/2021 09:26:44

Monica de Freitas Martins **SMF-DC** parou de acompanhar.

17/08/2021 09:37:19

Danielem Soares Marques **SME** arquivou.

17/08/2021 13:40:32

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 7- 578/2021** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.745.650-04 conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 8- 578/2021**

17/08/2021 13:41

(Encaminhado)

Encaminhamento para a emissão do empenho.
Atl.

Ildo S.

GP**SMA-OTM - Depart...**

CC

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Quem já visualizou?

3 pessoas

17/08/2021 13:41:04

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

17/08/2021 13:41:04

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar

17/08/2021 13:41:11

Ilde Roberto Lemos Salaberry **SP** assinou digitalmente Memorando 8- 578/2021 com o
certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.748.650-04 conforme MP nº 2.200-2/2001

17/08/2021 13:45:01

Danielem Soares Marques **SME** arquivou**Despacho 9- 578/2021**

17/08/2021 13:51

(Encaminhado)

Encaminhando.

at.te.

Gabriel S. **SMA-OTM****SMAJ - Secretari...**

A/C Claudia E.

CC

Gabriel Silveira
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 pessoas

17/08/2021 13:51:47

Danielem Soares Marques **SME** arquivou.

17/08/2021 13:52:52

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-OTM** arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000
Impresso em 17/08/2021 14:07:16 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama



Despacho 9- 578/2021

17/08/2021 13:51

(Encaminhado)

Gabriel S. SMA-DTM

SMAJ - Secretari...

A/C Claudia G.

CC

Encaminhando.
at..le.Gabriel Silveira
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 1 pessoa

17/08/2021 13:51:47

Danielem Soares Marques SME arquivou.

17/08/2021 13:52:52

Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou.

**Despacho 10-
578/2021**

17/08/2021 14:15

(Encaminhado)

Claudia G. SMAJ

SME - Secretaria

CC

Fiscal do Contrato?

Claudia Goncalves
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 3 pessoas

1 Despacho não lido

**Despacho 11-
578/2021**

17/08/2021 14:16

(Respondido)

Danielem M. SME

SMAJ - Secretari...

A/C Claudia G.

CC

Antônio Carlos Costa Lima

Danielem Soares M.

Quem já visualizou? 2 pessoas

17/08/2021 14:18:21

Danielem Soares Marques SME arquivou

17/08/2021 14:26:05

Gabriel P. Amaro da Silveira

SMA-DTM

arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 17/08/2021 14:26:41 por Claudia Goncalves - Agente Administrativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." *Dalai Lama*



ORÇAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR

A Inspeção para transporte escolar segue como referência o Artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro e NBR 14040. (NÃO REALIZAMOS INSPEÇÃO FORA DA SEDE DA EMPRESA)

REALIZAÇÃO DE ENSAIO MECANIZADO CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ITENS:

- Veículos Pesados PBT acima de 3500kg;
 - Eficiência Total de Frenagem;
 - Desequilíbrio de frenagem por eixo;
 - Eficiência de Frenagem Freio estacionamento
 - Alinhamento eixo direcional;
- Veículos leves PBT acima até 3499kg;
 - Eficiência Total de Frenagem;
 - Eficiência de Frenagem Freio estacionamento
 - Alinhamento eixo direcional;
 - Eficiência e desequilíbrio suspensão dianteira;
 - Eficiência e desequilíbrio suspensão traseira;

INSPEÇÃO VISUAL:

- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO;
- SISTEMA DE SINALIZAÇÃO;
- EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS;
- DISPOSITIVO DE VISÃO INDIRETA (CÂMERAS/ESPELHOS)
- CRONOTACÓGRAFO;
- SISTEMA DE DIREÇÃO;
- SISTEMA DE FREIO;
- SISTEMA DE SUSPENSÃO
- EIXOS/RODAS;
- VIDROS;
- BANCOS;
- PNEUS;
- COMPONENTES COMPLEMENTARES;

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Documento do Veículo;
- Habilitação do condutor;
- Certificado de aferição do crono-tacógrafo;

CENTRAL VE DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA - CNPJ: 19.992.842/0001-70

AV. Presidente João Belchior Marques Boudart, 7280 - Bairro fragata - Pelotas - RS FONE/FAX: 53-3222-2767/3026-5266.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F31C-055A-6CC7-73B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DARIELEM SOARES MARQUES** (CPF 036.034.880-75) em 12/08/2021 14:51:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDISA CABREIRA DA SILVEIRA** (CPF 529.647.790-15) em 12/08/2021 15:15:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/F31C-055A-6CC7-73B1>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 10.882.642/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA: 18/03/2014			
NOME EMPRESARIAL: CENTRAL MS DE INSPECÇÕES VEICULARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): *****			ESTADO: MS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 71.19-7-00 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART		MUNICÍPIO: 7280	COMPLEMENTO: *****
CEP: 86.040-000	SUPLENTE(S) DO ENDEREÇO: FRAGATA	MUNICÍPIO: PELOTAS	UF: RS
EXERCÍCIO ELETRÔNICO: *****		TELEFONE: (03) 8114-0084	
ESTADO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 18/03/2014	
SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 19/08/2021 às 15:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Site do Inmetro



Mapa do Site



Quilômetros



Fale com o Inmetro

Organismos Acreditados



Consulta



Nova Consulta

Para reordenar como deseja clique sobre o título das colunas indicadas com o símbolo ↕

Resultados 51 - 57 de 57

↕ Tipo	↕ N°	↕ Nome do Organismo	↕ Nome do Contato	↕ País	↕ UF	↕ Cidade	↕ Bairro	↕ Situação	↕ Data Situação
OIA-SV	0803	SAMUEL SIGNOR EIRELI - ME	-	BRASIL	RS	Sarandi	Santa Germa	Ativo	-
OIA-SV	0815	Central MS de Inspeções Veiculares Ltda.	Marcelo Vanzola	BRASIL	RS	Patolas	Fragata	Ativo	-
OIA-SV	0803	GRAVATAI INSPEÇÕES VEICULARES LTDA.	-	BRASIL	RS	Gravataí	Passeio dos Ferreiros	Ativo	-
OIA-SV	0874	INSPMETRO - CARLOS ALBERTO PIFERRO BARBOSA JUNIOR - EPP	-	BRASIL	RS	Gravataí	São Luiz	Ativo	-
OIA-SV	0877	CENTRAL NAVEGANTES DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA.	-	BRASIL	RS	Porto Alegre	Navegantes	Ativo	-
OIA-SV	0885	Ritmo Inspeção Veicular Ltda. - EPP	-	BRASIL	RS	Esteio	São Sebastião	Ativo	-
OIA-SV	0893	PARAI SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.	-	BRASIL	RS	Parai	Santo Anjo	Ativo	-
1 2 3 4 5 6									

BRASIL



..... Site do Inmetro

Site de
InformaçãoMapa
do SiteGuia de
ConsultaFaça um
ArquivoOrganismos
Acreditados

Detalhes



Nova Consulta

Organismo de Inspeção - Segurança Veicular

Número	OIA-SV-0819
Organismo	Central MS de Inspeções Veiculares Ltda.
CNPJ	10.882.642/0001-70
Site	
Situação	Ativo
Data de Concessão	24/06/2019
Tipo Independência	A
Quantidade de Escopos	36

1 - Informações Contato

País	BRASIL
Estado	RIO GRANDE DO SUL
Endereço	Avenida Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 7280 Fragata - Pelotas CEP: 96040-000
Telefone	(51) 88.114-8084
E-mail	centralpelotas@hotmail.com
Responsável Técnico	Marcelo Vanzela

Escopo Acreditação

Produtos e Serviços	Concessão
Automóvel com Sistema de GNV Instalado	24/06/2019
Automóvel Modificado ou Fabricado Artesanalmente	24/06/2019
Automóvel Recuperado de Sinistro	24/06/2019
Caminhão com Sistema de GNV Instalado	24/06/2019
Caminhão Modificado	24/06/2019
Caminhão Recuperado de Sinistro	24/06/2019
Caminhoneiro com Sistema de GNV Instalado	24/06/2019
Caminhoneiro Modificado ou Fabricado Artesanalmente	24/06/2019
Caminhoneiro Recuperado de Sinistro	24/06/2019
Camioneta com Sistema de GNV Instalado	24/06/2019
Camioneta Modificada ou Fabricada Artesanalmente	24/06/2019
Camioneta Recuperada de Sinistro	24/06/2019
Ciclomotor - Modificação ou Fabricação Artesanal	24/06/2019
Ciclomotor - Recuperado de Sinistro	24/06/2019
Micro-ônibus com Sistema de GNV Instalado	24/06/2019
Micro-ônibus Modificado	24/06/2019
Micro-ônibus Recuperado de Sinistro	24/06/2019
Motocicleta - Modificação ou Fabricação Artesanal	24/06/2019
Motocicleta - Recuperada de Sinistro	24/06/2019
Motoneta - Modificação ou Fabricação Artesanal	24/06/2019
Motoneta - Recuperada de Sinistro	24/06/2019
Motor-casa - Modificação	24/06/2019
Motor-casa - Recuperado de Sinistro	24/06/2019
Motor-casa com Sistema de GNV Instalado	24/06/2019
Ônibus com Sistema de GNV Instalado	24/06/2019



Ônibus Modificado	↓	24/06/2019
Ônibus Recuperado de Sinistro	↓	24/06/2019
Quadriciclo - Modificação ou Fabricação Artesanal	↓	24/06/2019
Quadriciclo - Recuperado de Sinistro	↓	24/06/2019
Rebocados acima de 7500 N - Modificação ou Fabricação Artesanal	↓	24/06/2019
Rebocados acima de 7500 N - Recuperados de Sinistro	↓	24/06/2019
Triciclo - Modificação ou Fabricação Artesanal	↓	24/06/2019
Triciclo - Recuperado de Sinistro	↓	24/06/2019
Utilitário com Sistema de CNV Instalado	↓	24/06/2019
Utilitário Modificado ou Fabricado Artesanalmente	↓	24/06/2019
Utilitário Recuperado de Sinistro	↓	24/06/2019

PORTARIA DETRAN/RS Nº 090 - 2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o PROA n.º 20/1244-0027362-7,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* e o parágrafo único do art. 4º da Portaria DETRAN/RS n.º 311, de 14 de agosto de 2013 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Para fins da autorização emitida pelo DETRAN/RS, prevista no caput do artigo 136 do CTB, o veículo deverá ser submetido à inspeção semestral, nos termos do inciso II do mesmo artigo.

Parágrafo único. A inspeção técnica semestral deverá ser realizada por Instituições Técnicas Licenciadas (ITLs) ou Empresas Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETPs), em conformidade com a Resolução n.º 632/2013 do CONTRAN e Portaria n.º 27/2017 do DENATRAN.

Art. 2º Alterar o *caput* e incluir o parágrafo único no art. 5º da Portaria DETRAN/RS n.º 311, de 14 de agosto de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º A autorização do DETRAN/RS, conforme modelo constante no ANEXO ÚNICO desta Portaria será emitida com base na autorização do poder concedente, nos termos do artigo 135 do CTB, e no laudo comprobatório da aprovação do veículo na inspeção técnica semestral referida no artigo 4º, sem necessidade de realização de vistoria no DETRAN/RS na ocasião.

Parágrafo único. A autorização fornecida pelo DETRAN/RS terá validade de 6 (seis) meses a contar da data de expedição do laudo da inspeção técnica mencionada no art. 4º, em observância à periodicidade disposta no inciso II do art. 136 do CTB.

Art. 3º Revogar a Portaria DETRAN/RS n.º 68/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Enio Bacel.

Publicada no DOE em 24/03/21

PORTARIA Nº 3685, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.030727/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, licença de funcionamento à pessoa jurídica **CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.892.642/0001-70, situada no Município de Pelotas - RS, Avenida Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 7280, bairro Fragata, CEP: 96.040-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

Diretor

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2095451023

NOME		
MARCELO VARELA		
RG (CPF) (IDENTIDADE) (OUTRO DOCUMENTO) (UF)		
2873517-469 RS		
CPF	DATA DE NASCIMENTO	
020.822.579-10	11/04/1979	
FAMÍLIA		
ELOI VARELA		
MARIA BEATRIZ PEDATO		
VARELA		
PROFISSÃO	SEXO	EST. CIVIL
		X
Nº DE LICENÇA	VALIDADE	1ª EMISSÃO (OU 2ª)
00731243860	13/05/2025	23/07/1998

PRIMEIRO PLÁSTICO
2095451023

ASSINATURA	
MARCELO VARELA	
DATA DE EMISSÃO	
22/02/2020	
LOCAL DE EMISSÃO	
RIO GRANDE DO SUL	